



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 14 de junho de 2019.

DE: Diretoria de Administração
PARA: Diretoria de Administração

Referência:

Processo nº 3273/2019

Proposição: Documentos Diversos - EXP nº 2/2019

Autoria:

OAB SANTO ANDRÉ

Ementa: A Ordem dos Advogados do Brasil - 38ª Subseção Santo André, manifesta repúdio sobre o ato ocorrido no último dia 11 de junho, no Plenário da Câmara Municipal de Santo André

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação realizada: Providências Realizadas

Descrição: Para arquivar.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Solange Pelegriano Gama
Técnico Legislativo

Osmar de Almeida
Diretor de Administração